

**Indicação: 204 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, e ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que implementem em suas respectivas secretarias, gabinetes de apoio aos microempreendedores individuais e agentes culturais na solicitação de auxílio e utilização dos benefícios previstos pelo governo do estado para as referidas classes.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que na última semana o Governo do Estado anunciou o pacote de R\$ 763 milhões para apoiar setores mais atingidos pela pandemia. Este vereador salienta da importância de levar a conhecimento dos interessados que os recursos estão disponíveis e que podem ser solicitados, uma vez que nem todos tem acesso a estas informações e/ou não sabem como proceder na solicitação do auxílio. Para os microempreendedores, o pacote de ações prevê para até 6mil bares e restaurantes, auxílios diversos, como isenção do ICMS e até isenção total do pagamento do IPVA. Além disso, mil profissionais dos setores de turismo, bares e restaurantes como guias de turismo, agentes de viagem, organizadores de eventos, microempreendedores individuais e ambulantes do setor de alimentação vão receber um auxílio de R\$ 1.000,00 por mês, durante seis meses. Já na área de cultura, artistas e agentes culturais receberão um auxílio emergencial, no valor de R\$ 1.800, o benefício será entregue para os trabalhadores da cultura, em três parcelas de R\$ 600 cada. Diante destes benefícios, faz-se necessário que a administração municipal, identifique e auxilie os profissionais a se cadastrarem para solicitar os benefícios, e não somente auxiliar os que solicitarem, mas que também leve a informação aos interessados. Diante de tantos benefícios, este vereador acredita que será necessário a implementação de um setor específico de apoio aos microempreendedores individuais e agentes culturais do município.

**Sala das Sessões, 05 de Julho de 2021**

**A. A**  
**Vereador(a) - PP**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1625498836